SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, ° com alterações proporcionadas pelas Leis nº 5.763, de 15 de dezembro de 1971 e nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora FLÁVIA CRISTINA PIOVESAN para suplente da vaga conferida a Professor de Direito Constitucional, com mandato de dois anos.

PAULO DE TARSO VANNUCHI